

ATOS DO GOVERNADOR

ATOS PESSOAIS

Atos do Governador

ATOS PESSOAIS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1950-0000266-9, e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, e no art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, aprovado pelo Decreto nº 43.240, de 15 de julho de 2004, **exonera** SANDRA MONTEIRO LEMOS, Identidade Funcional nº 3970051/01, do cargo de Reitora pro tempore da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, e **nomeia** LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA, Identidade Funcional nº 2426765/02, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1950-0000266-9, e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, e no art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, aprovado pelo Decreto nº 43.240, de 15 de julho de 2004, **nomeia** ROCHELE DA SILVA SANTAIANA, Identidade Funcional nº 3904440/01, para exercer o cargo de Vice-Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/1203-0008538-0, em conformidade com o disposto no art. 82, inciso XIX, da Constituição Estadual, e com o Decreto nº 32.679, de 13 de novembro de 1987, bem como a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, **confere** a Medalha Estrela de Reconhecimento, no grau Estrela de Ouro, ao Soldado QPM-1 EDUARDO ARAÚJO KLEIN, Identidade Funcional nº 4511751.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/0602-0011339-8, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.711, de 15 de janeiro de 1996, **determina** o afastamento de JANDIR ANTÔNIO MALLMANN, Identidade Funcional nº 3514714/02, do exercício das funções de Agente Penitenciário, sem prejuízo de sua remuneração, até a decisão administrativa final no referido processo administrativo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17/1538-0006307-4, e em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 4.478, de 9 de janeiro de 1963, combinado com os arts. 14, inciso III, e 15 da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, **exonera** das funções e **nomeia** os abaixo relacionados, representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar de 17 de abril 2024, para comporem a Comissão de Controle do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, como segue:

Exonera	RODRIGO SOARES BERTELLI	Titular
	ELIANE BASTOS LIMA	Suplente
Nomeia	ELIANE BASTOS LIMA	Titular
	ANA PAULA RODRIGUES	Suplente

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre

EDUARDO LEITE
Governador do Estado
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001007881**

Publicado a partir da página: **13**